

Mercado de Trabalho

conjuntura e análise

ANO 25 | Abril de 2019

66

Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Carlos von Doellinger

**Diretor de Desenvolvimento Institucional,
Substituto**

Manoel Rodrigues dos Santos Junior

**Diretor de Estudos e Políticas do Estado,
das Instituições e da Democracia**

Alexandre de Ávila Gomide

**Diretor de Estudos e Políticas
Macroeconômicas**

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais**

Aristides Monteiro Neto

**Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação
e Infraestrutura**

André Tortato Rauen

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

**Diretor de Estudos e Relações Econômicas
e Políticas Internacionais**

Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Mylena Pinheiro Fiori

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Mercado de Trabalho: conjuntura e análise

CORPO EDITORIAL

Editor Responsável

Carlos Henrique Leite Corseuil

Membros

Felipe Mendonça Russo

Lauro Ramos

Sandro Pereira Silva

Sandro Sacchet de Carvalho

Equipe de Apoio

Bruna de Souza Azevedo

Gabriela Carolina Rezende Padilha

Luciana Moura Martins Costa

Leandro Pereira da Rocha

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

DESIGUALDADES DE GÊNERO EM TRABALHO PAGO E NÃO PAGO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS DISTRIBUIÇÕES DE TEMPO DE HOMENS E MULHERES ENTRE 2001 E 2015

Luana Pinheiro¹
Marcelo Medeiros²

1 INTRODUÇÃO

A segunda metade do século XX foi marcada pela intensa feminização do mercado de trabalho brasileiro. Enquanto, em 1970, apenas 18,5% das mulheres compunham a força de trabalho do país (Alves, 2013), chegamos aos anos 2000 com aproximadamente metade das mulheres ocupadas ou em busca de uma ocupação. Se o trabalho realizado no mundo público passou por um processo de redistribuição, o mesmo não pode ser dito em relação ao que ocorre no espaço doméstico. O trabalho realizado sem remuneração no cuidado das casas e das pessoas que nelas habitam permaneceu sendo realizado majoritariamente por mulheres, não existindo, neste sentido, movimento correspondente de “masculinização” do trabalho reprodutivo.

Os dados evidenciam uma divisão sexual do trabalho elevada e permanente no Brasil. Ainda que esta tenha se alterado ao longo das décadas, seus princípios organizadores, de separação e hierarquização do trabalho, seguem em funcionamento. O modelo tradicional – no qual os homens eram provedores e as mulheres, cuidadoras – foi sendo substituído por um modelo no qual ambos se inserem no mercado de trabalho, mas as responsabilidades familiares seguem sendo algo da esfera feminina, o que resulta em jornadas totais de trabalho que são mais longas para as mulheres do que para os homens.

O objetivo desta nota técnica é analisar as desigualdades de gênero na alocação de tempo para trabalho no Brasil, considerando aqui tanto o trabalho pago, realizado no mercado, quanto o não pago, realizado na esfera doméstica. Propõe-se não apenas olhar para as cargas de cada tipo de trabalho, mas, especialmente, para o grau de desigualdade dessas cargas entre homens e mulheres (entre grupos) e entre os próprios homens e as próprias mulheres (intragrupos). Para tanto, foram utilizadas técnicas tradicionalmente aplicadas a estudos sobre desigualdades de renda, a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Anual, do Instituto Brasileiro de Geografia e

1. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc do Ipea.

Estatística (IBGE), que cobrem o período de 2001 a 2015.³ Foram considerados homens e mulheres em arranjos familiares do tipo casal⁴ e com idades entre 18 e 65 anos.

2 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO BRASIL DO SÉCULO XXI

Um exercício interessante que permite analisar a forma como a divisão sexual do trabalho se expressa é olhar a composição do tempo total de trabalho para identificar em que medida as persistentes diferenças de gênero em participação e jornada de trabalho pago e não pago contribuem para a conformação de um quadro de desigualdades e sobrecarga de trabalho feminino. Antes de mais nada, é importante destacar que, entre o período de 2001 e 2015, observa-se uma convergência de gênero tanto para o trabalho pago quanto para o não pago.

No caso do trabalho realizado para o mercado, a redução dos hiatos de gênero se dá pelo aumento das taxas de atividade feminina (e relativa estabilidade da masculina) e pela queda nas jornadas de trabalho dos homens (com relativa estabilidade das jornadas das mulheres). No caso do trabalho realizado na esfera doméstica, o cenário é precisamente o oposto. Há uma redução nas desigualdades de gênero que decorre de: *i*) um aumento na proporção de homens que realizam trabalho doméstico e uma leve redução nas taxas das mulheres; e *ii*) uma redução muito expressiva das jornadas reprodutivas femininas, que é acompanhada por uma completa estabilidade das jornadas masculinas. Ou seja, ainda que mais homens façam trabalho doméstico, sua contribuição em termos de horas segue sendo a mesma ao longo dos anos.

Assim, chegamos a 2015 diante de um cenário no qual as mulheres alocam quatro horas semanais a mais de trabalho (pago e não pago) do que os homens, dedicando 46,7 horas por semana a estas atividades, em contraste às 42,7 horas de seus companheiros. A tabela 1, que apresenta esses dados, decompõe o tempo total médio trabalhado entre os efeitos de duração e incidência para homens e mulheres, permitindo observar, assim, como o tempo total de trabalho das pessoas é resultado não apenas de suas jornadas em cada tipo específico de trabalho, mas também de sua participação. Importante destacar que a composição do tempo total de trabalho se dá de forma inversa para homens e para mulheres. O tempo empregado no trabalho pago dos homens é superior ao empregado pelas mulheres. Há uma maior proporção de homens trabalhando no mercado e suas jornadas são, em média, maiores que as das mulheres. No trabalho não pago, porém, ocorre o inverso, com mais mulheres trabalhando, e por mais horas por semana.

3. Esse período foi escolhido uma vez que 2001 é o primeiro ano em que a PNAD passa a captar informações sobre jornadas em "afazeres domésticos" e 2015 é o último ano em que a PNAD Anual foi a campo. A partir de 2016, os dados passam a ser coletados por meio da PNAD Contínua, com alterações metodológicas.

4. Optou-se por trabalhar com homens e mulheres em união (formal ou não) uma vez que a literatura tende a apontar a esfera do casamento como aquela na qual se exacerbam as tensões e desigualdades resultantes de valores e convenções de gênero que associam o trabalho reprodutivo às mulheres. A esse respeito, Gupta (1999, p. 701, tradução nossa) conclui que "as uniões heterossexuais em que os parceiros residem no mesmo domicílio são as menores unidades de interação nas quais os indivíduos estabelecem suas identidades de gênero por meio de atividades cotidianas, como o envolvimento em trabalho doméstico não remunerado". Os mesmos exercícios, porém, foram testados para o conjunto da população de homens e mulheres, independentemente de sua situação conjugal, e apresentaram resultados convergentes com os aqui apresentados.

TABELA 1

Decomposição dos tempos médios de trabalho entre efeitos de incidência e duração, segundo sexo da população em casais – Brasil (2015)

(Em horas por semana)

Sexo	Média trabalho total	=	Doméstico		+	Pago	
			Incidência (p _i)	* Duração (μ _i)		Incidência (p _i)	* Duração (μ _i)
Masculino	42,74	=	0,558	* 10,4	+	0,857	* 43,1
				5,80	+		36,94
Feminino	46,71	=	0,956	* 26,9	+	0,569	* 36,9
				25,72	+		21,00
Total	44,69	=	0,757	* 20,8	+	0,713	* 40,6
				15,75	+		28,95

Fonte: PNAD Anual/IBGE.
Elaboração dos autores.

A combinação dos dois tipos de trabalho faz com que o tempo total médio de trabalho feminino seja superior ao masculino. É evidente que uma parcela expressiva tanto de homens quanto de mulheres acumule uma carga de trabalho pago com outra de trabalho não pago: em 2015, 50,4% da população total em casais, sendo 47% dos homens e 54% das mulheres, acumularam duas jornadas de trabalho. No entanto, para além da diferença na proporção de homens e mulheres que acumulam duas jornadas, existe uma diferença fundamental na forma como a jornada total de trabalho se constrói para cada um dos sexos.

As jornadas totais de trabalho masculino se compõem majoritariamente pelas atividades realizadas no âmbito do mercado de trabalho. Em 2015, por exemplo, essas atividades respondiam por mais de 80% da carga total de trabalho masculina. Cenário bastante diferente é encontrado entre a população feminina, uma vez que trabalho pago e não pago respondem praticamente pela mesma parcela na composição do tempo total, constituindo-se, de fato, em duas jornadas intensas e extensas de trabalho. É a esse acúmulo de trabalho, desproporcional para as mulheres, que corresponde a ideia de uma dupla jornada feminina.

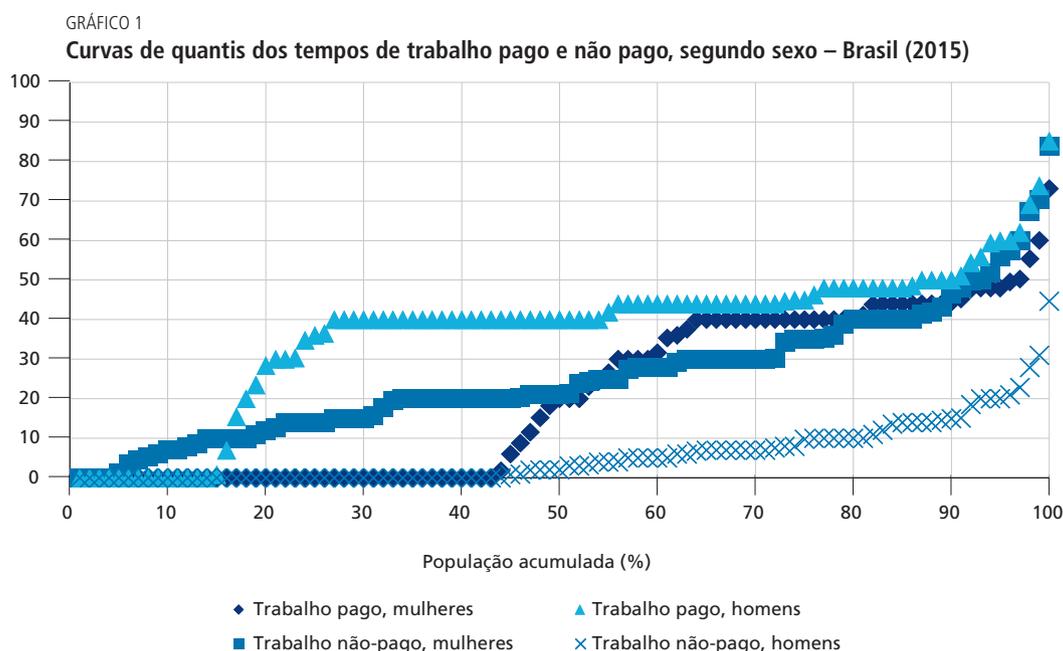
Isso significa que, nessa divisão sexual do trabalho, não há – nem nunca houve – espelhamento das atribuições de homens e mulheres nas diferentes esferas do mundo do trabalho. É justamente por trás das diferentes combinações entre incidência e jornada de cada tipo de trabalho que se encontra o acúmulo maior de jornada de trabalho entre as mulheres. Um mero espelhamento resultaria em uma divisão do trabalho apenas, mas não em uma divisão desigual, tal como se observa nesse caso.

3 DESIGUALDADES DE GÊNERO NAS DISTRIBUIÇÕES DE TEMPO EM TRABALHO PAGO E NÃO PAGO

A inexistência de um espelhamento na divisão sexual do trabalho também pode ser confirmada quando se analisam as desigualdades ao longo das distribuições de tempo de trabalho de homens e mulheres. Uma análise das curvas de quantis de tais distribuições, limitada à incidência dos tipos de trabalho, parece, a princípio, reforçar a hipótese de espelhamento, tal como se pode ver no gráfico 1. Praticamente toda a população feminina adulta (95%) realiza atividades de trabalho não pago. No entanto, apenas pouco mais

da metade dos homens (55%) emprega tempo em trabalho não pago. O inverso ocorre com o trabalho pago: é realizado por pouco mais da metade (57%) das mulheres e pela grande maioria (86%) dos homens. Assim, as curvas de trabalho pago das mulheres e de trabalho não pago dos homens descolam do eixo horizontal, indicando que saem da jornada zero, praticamente no mesmo ponto, ao passo que as curvas de trabalho não pago feminino e pago masculino, ainda que não descolem exatamente no mesmo percentil, também apresentam seus primeiros valores positivos em pontos muito próximos.

No entanto, a hipótese de espelhamento é afastada quando se consideram as diferenças na duração das atividades. A duração da jornada de trabalho pago é pouco diferenciada entre homens e mulheres e, em ambas as populações, é homogênea ao longo de boa parte da distribuição. Isso pode ser percebido pelo gráfico 1, quando se nota que as curvas de trabalho pago têm basicamente o mesmo formato, diferenciando-se apenas em relação ao ponto no qual saem da jornada zero, mas aproximando-se conforme se avança na distribuição. A diferença entre homens e mulheres no trabalho pago, portanto, deve-se mais à incidência do que à duração desse trabalho.



Fonte: PNAD Anual/IBGE.
Elaboração dos autores.

No trabalho não pago, por sua vez, as diferenças de duração são muito maiores. Embora uma grande parcela da população masculina empregue tempo em trabalho não pago, este tempo é invariavelmente pequeno e jamais se aproxima do tempo empregado em atividades pagas, seja de homens, seja de mulheres. Entre as mulheres, a duração da jornada de trabalho não pago é bem maior: para pouco mais de um quinto delas, o tempo de trabalho doméstico se aproxima ou mesmo ultrapassa o que seria uma jornada integral de trabalho de quarenta horas semanais.

3.1 Desigualdades entre e intragrupos

Se a divisão sexual do trabalho é um fato comprovado pelos dados, é importante avançar neste diagnóstico, procurando olhar também para as desigualdades entre os homens e entre as mulheres. As inclinações das curvas no gráfico 1, inclusive as causadas por mudanças abruptas nas distribuições, mostram que nem homens, nem mulheres constituem grupos homogêneos. Essas heterogeneidades internas podem fazer com que um pequeno grupo de pessoas afete substantivamente os totais ou mesmo as médias de homens e mulheres. Há, portanto, diferenças dentro de cada grupo que merecem ser analisadas em mais detalhe. É fundamental buscar elementos que possibilitem entender em que medida as desigualdades entre os grupos e dentro dos grupos contribuem para a conformação do quadro mais amplo de divisão do trabalho.

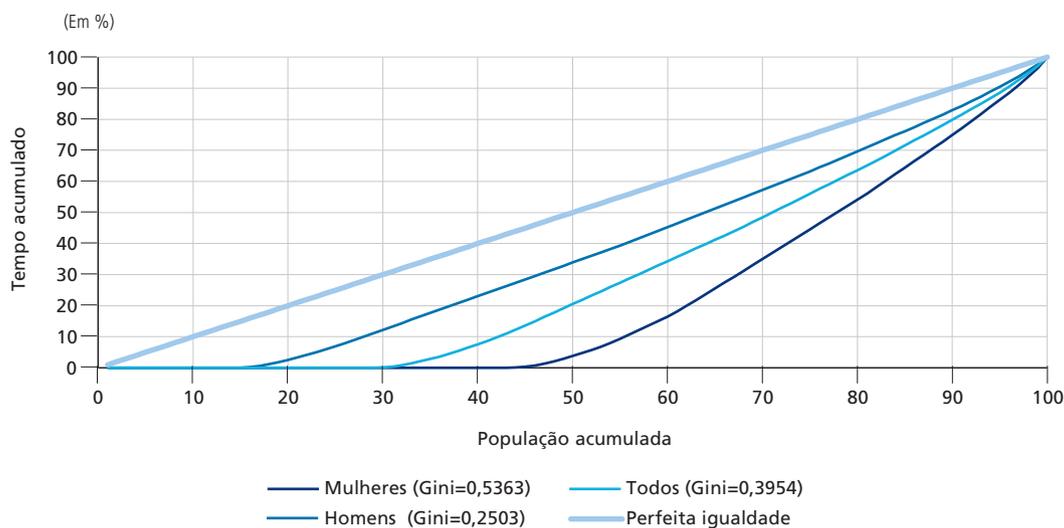
Uma primeira forma de realizar esse tipo de análise é construir, para cada tipo de trabalho, suas respectivas curvas de Lorenz. A alocação de tempo para trabalho total (pago e não pago) não é uniforme na sociedade. Ao contrário, existe uma razoável concentração, principalmente quando se considera que há um limite máximo de horas em que se pode trabalhar ao longo de uma semana. Cerca de 55% de todo o tempo de trabalho de adultos no Brasil é empreendido pelo terço da população que mais trabalha. Os 30% que menos trabalham, por sua vez, acumulam pouco mais de um décimo de todo o tempo de trabalho. A razão entre os extremos 30%/30%, portanto, situa-se em torno de uma concentração de uma para cada cinco horas aproximadamente em cada ponta da distribuição.

Além disso, essa desigualdade se mantém praticamente a mesma ao longo dos quinze anos para os quais se conta com dados disponibilizados na PNAD. Em 2001, a razão entre os extremos era exatamente a mesma que a encontrada quinze anos depois e os coeficientes de Gini mantiveram-se também estáveis. Essa concentração se observa tanto entre homens quanto entre mulheres. As curvas de Lorenz das distribuições de tempo de trabalho total de ambos os sexos são muito semelhantes e, como elas se cruzam, não é possível dizer, inequivocamente, qual distribuição é mais desigual. Os coeficientes de Gini de mulheres e homens não só são bastante semelhantes, em torno de 0,2, como são também baixos para ambos os grupos.

Com a especificação do tipo de trabalho, porém, as diferenças entre homens e mulheres ficam evidentes (gráficos 2 e 3). A desigualdade em tempo trabalhado no mercado para as mulheres é bem superior à encontrada para os homens, como se nota pelo arco maior da curva das mulheres e pela proximidade da curva dos homens da reta da perfeita igualdade. Há uma importante característica das curvas de Lorenz de tempo de trabalho pago que deve ser notada. A inclinação das curvas é bastante estável até um ponto, muda rapidamente e se estabiliza novamente após o ponto de mudança, de forma que parecem ser o resultado da combinação de duas retas. Esse tipo de comportamento geralmente está associado a uma polarização na distribuição. O que isso indica é que a maior parte da desigualdade em tempo de trabalho pago, tanto para homens quanto para mulheres, resulta do fato de as pessoas trabalharem ou não. Uma vez trabalhando, a duração das jornadas de trabalho tende a ser uniforme.

O que faz as mulheres serem mais desiguais entre si, quando comparadas aos homens, não é a duração de suas jornadas de trabalho pago – que poderia flutuar em decorrência de trabalho em tempo parcial, por exemplo – e, sim, o ponto em que a polarização ocorre. É a participação no mercado de trabalho, e não a duração das jornadas, que mais diferencia umas mulheres das outras e que mais as distingue dos homens. Ainda que este cenário se mantenha em linhas gerais entre 2001 e 2015, é importante ressaltar que o nível de desigualdade da distribuição feminina se reduziu, passando de um Gini de 0,62 no primeiro ano da série para 0,53 uma década e meia depois. A ampliação da taxa de participação feminina no mercado ao longo desse período parece ser o fator mais relevante para explicar a redução das desigualdades no tempo de trabalho pago entre as mulheres. Como os demais fatores pouco variaram no período – incidência para homens e jornadas para ambos os grupos –, os coeficientes de Gini também se mantiveram estáveis.

GRÁFICO 2

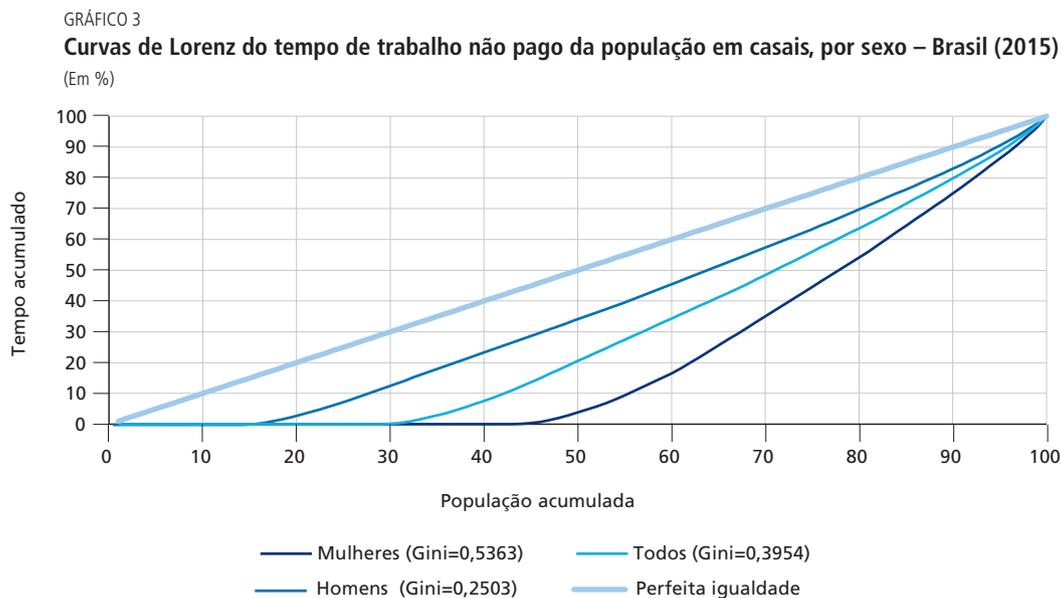
Curvas de Lorenz do tempo de trabalho pago da população em casais, por sexo – Brasil (2015)

Fonte: PNAD Anual/IBGE.
Elaboração dos autores.

A desigualdade na distribuição do tempo de trabalho não pago é completamente diferente. Aqui, a polarização só é aparente no caso dos homens e, ainda assim, menos nítida. No caso das mulheres, há uma concentração progressiva, tal como se pode observar no gráfico 3. Realizar ou não trabalho doméstico é um componente importante da desigualdade entre os homens, mas tem relevância muito menor entre as mulheres. Se na distribuição do tempo de trabalho pago a desigualdade era maior entre as mulheres, no trabalho não pago a situação se inverte. Homens são muito mais heterogêneos no que diz respeito ao tempo que empregam no trabalho doméstico. Metade de todo o trabalho doméstico masculino é realizada por pouco mais de 10% dos homens. As mulheres são um grupo muito mais uniforme e, embora exista desigualdade entre elas, esta é significativamente mais baixa e menor que aquela observada na distribuição do tempo de trabalho pago.

Entre 2001 e 2015, assim como para o trabalho pago, o quadro geral de desigualdade permanece basicamente o mesmo. Porém, aqui, foi a população masculina que mais reduziu seus índices de desigualdade no tempo, com o Gini tendo baixado de 0,72 para

0,66. Neste caso, como a polarização ainda é um elemento importante na distribuição masculina, o aumento na incidência deste tipo de trabalho no período analisado – que passou de 46% para 56% – parece ter sido o responsável pela redução do Gini.



Fonte: PNAD Anual/IBGE.
Elaboração dos autores.

3.2 Acúmulo de jornadas

Homens e mulheres, como já apresentado, acumulam duas jornadas de trabalho, mas esse acúmulo não é uniforme. Primeiro, porque apenas uma parte da população realiza, simultaneamente, dois tipos de trabalho. Segundo, porque a duração das jornadas acumuladas varia entre e dentro dos grupos. Terceiro, porque a concentração de cada tipo de trabalho varia segundo o sexo. O acúmulo de jornadas afeta, desse modo, tanto a forma quanto o nível da distribuição. Para analisar os efeitos do acúmulo sobre a forma da distribuição, serão realizadas decomposições dos coeficientes de Theil – que permite analisar as desigualdades intra e entre grupos – e de Gini – que permite a decomposição entre fatores. Para a análise dos efeitos sobre o nível, serão utilizadas curvas de Lorenz generalizadas.

Essas duas decomposições são apresentadas a seguir, iniciando-se pela decomposição do índice T de Theil, na tabela 2.⁵ Ao se considerar o ano de 2015, nota-se que a distribuição do tempo de trabalho pago é levemente mais desigual que a do tempo de trabalho não pago (Theil de 0,79 *versus* 0,72). A grande diferença entre essas distribuições, porém, aparece

5. A principal desvantagem desse indicador é o fato de que ele não é capaz de computar as populações com jornadas de tempo zero, já que se baseia no uso de logaritmos naturais. No caso das variáveis de tempo de trabalho, existem muitos valores zero, uma vez que grande parcela de homens não realiza trabalho não pago e parcela significativa de mulheres não realiza trabalho pago. Retirar estas populações da base significaria estimar uma desigualdade que não corresponderia à realidade. Para contornar esse problema, adotaram-se duas alternativas. A primeira foi atribuir jornada um a quem de fato tem jornada zero, mas isso altera a distribuição real. A segunda alternativa consistiu em acrescentar uma hora à jornada de todas as observações da base. Os resultados para essas duas estratégias levaram às mesmas conclusões aqui apresentadas.

quando se olha a decomposição de Theil. No caso do trabalho pago, as desigualdades entre homens e mulheres não possuem grande relevância para a definição do nível de desigualdade total da distribuição. Praticamente toda ela se origina de distinções dentro dos próprios grupos, ou seja, é a heterogeneidade das populações feminina e masculina, e não as diferenças entre homens e mulheres, que faz com que a distribuição de tempo pago apresente o nível de desigualdade reportado. Já quando se olha para o trabalho não pago, a situação é diferente. Em 2015, dois terços da desigualdade na distribuição desse tipo de trabalho era oriunda das distinções internas a cada grupo. As diferenças entre mulheres e homens, porém, tinham importância nesse caso, respondendo por um terço da desigualdade.

O que esses resultados parecem indicar é que, no caso do trabalho não pago, gênero é indiscutivelmente uma variável relevante, o que seria esperado pela própria natureza desse trabalho e pelos resultados tão distintos já apresentados em termos de jornada e participação de homens e mulheres. Já em trabalho pago, isto não ocorre, uma vez que as jornadas são muito mais próximas entre as populações feminina e masculina. De fato, como já mencionado na análise das curvas de Lorenz, no caso do trabalho pago, o que diferencia homens e mulheres – produzindo uma polarização na distribuição – é a taxa de participação. As jornadas, que são as informações utilizadas para construção dos índices de Theil, não distinguem os dois grupos entre eles, mas os distinguem internamente. Os resultados de Theil, portanto, confirmam aqueles já observados para as curvas de Lorenz.

TABELA 2

Decomposição do índice T de Theil em função da desigualdade intra e entre grupos masculino e feminino da população em casais, segundo tipo de trabalho – Brasil (2001 e 2015)

Modelo	Tipo de trabalho	2001			2015		
		T de Theil	Intra (%)	Entre (%)	T de Theil	Intra (%)	Entre (%)
Tempo um para quem tem tempo zero	Pago	0,8971	91,7	8,3	0,7946	95,3	4,7
	Não pago	0,8739	57,3	42,7	0,7159	67,5	32,5
	Total	0,1655	98,8	1,2	0,1821	99,5	0,5
Tempo um para toda a base	Pago	0,8997	91,8	8,2	0,7943	95,4	4,6
	Não pago	0,8505	58,4	41,6	0,6916	68,5	31,5
	Total	0,1613	98,8	1,2	0,1760	99,5	0,5

Fonte: PNAD Anual/IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: Jornadas medidas em horas semanais.

É interessante observar que, entre 2001 e 2015, a relevância das desigualdades intragrupos cresceu, tanto no caso do trabalho pago quanto no do não pago. De forma simétrica, o peso das distinções entre os grupos se reduziu, em especial para o trabalho não pago, no qual a queda alcançou 10 pontos percentuais. Enquanto no início da série as desigualdades entre os grupos respondiam por pouco mais de 40% da desigualdade da distribuição de tempo de trabalho doméstico, quinze anos depois este peso era de 32%. Esse movimento está associado ao fato de que o hiato de gênero nas jornadas de trabalho reprodutivo se reduziu de forma significativa no período. Neste contexto, o peso das distinções internas acaba assumindo maior relevância no conjunto total.

Outra possibilidade da análise se dá pela decomposição do coeficiente de Gini da distribuição de tempo total de trabalho em função dos tipos de trabalho realizados por pessoas de cada sexo. A desigualdade total de tempo de trabalho é resultado dos níveis de concentração de cada tipo de trabalho por sexo, bem como do peso que este trabalho tem no tempo total. Para facilitar a interpretação, a tabela 3 traz uma coluna com a contribuição de cada tipo de trabalho para a desigualdade expressa como porcentagem do Gini.

Em 2015, assim como em 2001, o tempo de trabalho pago das mulheres foi o que mais contribuiu para que a distribuição do tempo total de trabalho na população alcançasse um Gini de 0,246.⁶ Isso se dá, em grande medida, pelo alto grau de concentração deste trabalho entre as mulheres (coeficiente de concentração de 0,50, muito maior que todos os demais), mas também pelo fato de que um quarto do tempo de trabalho total é composto pelo trabalho pago das mulheres. Ou seja, a combinação de alta concentração e elevada proporção resulta em contribuição de quase 50% para a desigualdade total medida pelo Gini. Vale destacar que o tempo de trabalho pago feminino sempre foi o mais concentrado de todos, e isso decorre da grande polarização que existe entre as mulheres que estão ou não empregadas no mercado de trabalho.

Ao se somar à contribuição do trabalho pago feminino aquela oriunda do trabalho não pago, percebe-se que os trabalhos femininos contribuem com 70% da desigualdade na distribuição do tempo total de trabalho no país. O trabalho doméstico das mulheres, apesar de bem menos concentrado, responde sozinho por quase 30% do tempo total de trabalho dos casais brasileiros, sendo responsável por 22% da desigualdade total. A participação dos trabalhos masculinos é bem menos relevante, basicamente em função da inexpressiva contribuição do trabalho não pago dos homens na composição do Gini total. Isso se dá pelo nível de concentração do trabalho – que é similar ao verificado para as mulheres –, mas especialmente pela pequena relevância deste trabalho na composição do tempo total de trabalho dos casais (já que as jornadas são muito curtas). Assim, o trabalho doméstico masculino responde por apenas 4,7% do Gini do tempo total, o que, somado aos 25,3% do trabalho pago, confere aos homens uma parcela de 30% na composição da desigualdade de tempo total das pessoas em casais.

TABELA 3

Decomposição do coeficiente de Gini em função dos tipos de trabalho para a população em casais – Brasil (2001 e 2015)

Tipos de trabalho	2001			2015		
	Coeficiente de concentração	Tempo total (%)	Gini (%)	Coeficiente de concentração	Tempo total (%)	Gini (%)
Pago masculino	0,1292	41,8	23,26	0,1529	41,3	25,69
Não pago masculino	0,1084	5,0	2,33	0,1789	6,5	4,72
Pago feminino	0,4875	18,6	39,17	0,5005	23,5	47,77
Não pago feminino	0,2363	34,6	35,24	0,1865	28,8	21,83
Gini		0,2320			0,2458	

Fonte: PNAD Anual/IBGE.
Elaboração dos autores.

6. Esse valor não é tão alto quando comparado a coeficientes de Gini que medem a desigualdade de renda, por exemplo. Contudo, é um valor elevado, já que a duração de horas em uma semana é bastante mais limitada e apresenta um intervalo muito menor que o intervalo de renda de uma população.

Entre 2001 e 2015, houve mudanças importantes na forma como cada um desses fatores contribuiu para a construção do quadro de desigualdade verificado. A despeito dessas mudanças, o Gini manteve-se praticamente estável no período, passando de 0,232 no início da série para 0,246 ao final. Nesse período, a maior mudança se deu nos trabalhos femininos, que, em 2001, contribuíram com proporções semelhantes para a desigualdade (39% o pago e 35% o não pago), mas, em 2015, tinham contribuições muito distintas (48% e 22%, respectivamente), o que é resultado das mudanças já apresentadas aqui na duração e na incidência dos dois tipos de trabalho entre as mulheres.

A interação entre o nível e a concentração de cada tipo de trabalho resulta em acúmulos diferenciados de jornada. Quando a dupla jornada é considerada, as mulheres trabalham mais que os homens, não apenas nas médias, mas ao longo de toda a distribuição. A análise das curvas de Lorenz generalizadas do tempo total de trabalho segundo sexo indica que, apesar das diferenças na composição de seus tempos de trabalho, mulheres e homens terminam tendo cargas totais de trabalho parecidas. Isso vale tanto para mulheres e homens que trabalham pouco como para aqueles que têm jornadas longas. Para uma parcela de aproximadamente um terço da população, que vai dos 30% aos 60% das pessoas ordenadas segundo seu tempo de trabalho total, as cargas de trabalho são praticamente idênticas. A diferenciação entre os sexos torna-se maior apenas nos casos mais extremos, em que as jornadas totais de trabalho são bem mais longas, como pode ser visualizado no quinto superior da distribuição (80% a 100%).

Embora as curvas sejam semelhantes, há dominância de ordem entre elas. A curva que representa a distribuição do tempo total de trabalho feminino é sempre superior à curva masculina, tocando-a no nível zero, o que indica que a carga total de trabalho das mulheres é, invariavelmente, superior à dos homens, seja quando se comparam os homens e mulheres que trabalham pouco, as pessoas que trabalham muito ou qualquer outra comparação. Há, evidentemente, alguns homens que trabalham mais do que uma parte das mulheres, mas, quando comparados com suas equivalentes na distribuição, eles sempre trabalham menos.

A tendência verificada ao longo do tempo para a população em casais é de aproximação nas jornadas totais de trabalho. Em 2001, a distribuição de tempo total das mulheres era mais claramente superior à masculina. Mesmo na metade das distribuições, as distâncias entre homens e mulheres podiam ser mais facilmente percebidas do que em 2015. O topo superior da distribuição também apresentava desigualdades mais marcantes. Ou seja, ainda que não seja possível falar em tempos totais de trabalho iguais para homens e mulheres na atualidade, é possível falar em distribuições que tendem a se aproximar, concentrando as desigualdades em pontos específicos da população.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados ofertados pela PNAD para o período de 2001 a 2015 permite concluir que, de fato, existem mudanças importantes nas desigualdades de gênero tanto no trabalho pago quanto naquele realizado de forma gratuita no espaço doméstico. Em qualquer dos tipos de trabalho considerados, é possível observar uma convergência de gênero, que, no entanto, não necessariamente produz uma redistribuição dos trabalhos.

A maior presença de mulheres no mercado de trabalho não é acompanhada por aumento nas jornadas. A aproximação dos tempos de trabalho pago de homens e mulheres se dá basicamente pela importante redução nas jornadas masculinas que, ao longo dos anos, passa a ser acompanhada por uma redução também nas jornadas femininas. Já no caso do trabalho doméstico não remunerado, a maior presença de homens nessas atividades não corresponde ampliação no número de horas a elas dedicadas. A convergência de gênero aqui, portanto, se dá em função exclusivamente da expressiva redução nas jornadas reprodutivas femininas, indicando que há uma redução na carga de trabalho das mulheres que se adaptam de forma mais intensa e imediata à sua entrada massiva no mercado de trabalho. Não há, contudo, na média, qualquer redistribuição significativa desse trabalho entre elas e seus companheiros.

Apesar das mudanças de comportamento de homens e mulheres nesses dois campos, a divisão sexual do trabalho permanece válida, produzindo situações de sobrecarga de trabalho para as mulheres, que se mantêm como as principais provedoras de trabalho doméstico não remunerado, mesmo em um contexto de maior presença no mercado. Em qualquer ponto da distribuição de trabalho total (pago e não pago), as mulheres invariavelmente trabalham mais do que os homens, ainda que seja possível verificar uma redução nessa desigualdade ao longo do período 2001-2015. A divisão sexual do trabalho, portanto, não resulta de um mero espelhamento das responsabilidades masculinas e femininas em cada esfera, mas de uma divisão ainda muito desigual.

Homens e mulheres, porém, não se constituem em grupos homogêneos e, neste sentido, analisar as distribuições de tempo – e não apenas as médias – constitui-se em uma importante ferramenta para analisar como esses grupos se diferenciam internamente. No caso do trabalho pago, são as distinções internas as que respondem por praticamente toda a desigualdade verificada na distribuição do tempo para o conjunto da população de casais no país. Já no trabalho reprodutivo, a situação é distinta e, ainda que dois terços da desigualdade na distribuição sejam resultado de diferenças internas, outro um terço decorre precisamente das diferenças entre os homens e as mulheres, indicando o peso da variável de gênero nesse contexto. Ao longo do período analisado, o peso das distinções intragrupos cresceu para os dois tipos de trabalho, mas especialmente para o não pago, o que é resultado da redução no hiato de gênero verificado para as jornadas de trabalho reprodutivo, levando as distinções internas a assumirem ainda mais relevância.

A partir de 2016, com a reformulação da PNAD e a implementação do novo modelo contínuo, algumas alterações metodológicas importantes foram realizadas na forma de se coletarem os dados sobre trabalho reprodutivo. Desde então, indaga-se ao entrevistado sobre a realização de um conjunto extenso de atividades de cuidados e de afazeres domésticos, e não mais apenas de uma única e ampla categoria como se coletava na PNAD Anual. Dentre as atividades captadas estão variáveis tão distintas como preparar ou servir alimentos; realizar pequenos reparos domésticos; cuidar de animais domésticos; ou alimentar, vestir e dar banho em familiares que necessitam de cuidados.

Com isso, os resultados sobre a participação dos homens em trabalho reprodutivo se alteram de forma expressiva. Diante de tal listagem de atividades, mais de 70% dos

homens declararam realizar algum trabalho de cuidado ou afazer doméstico, valor que é cerca de 20 pontos percentuais superior ao encontrado quando se questionava de forma genérica sobre a realização de afazeres domésticos, assim como se observava na PNAD Anual. Para as mulheres, não há variações expressivas. É importante, como extensão deste trabalho, que os mesmos exercícios conduzidos aqui sejam replicados para esses novos dados, em especial propiciando uma reflexão sobre as diferentes formas de envolvimento em trabalho doméstico e suas consequências na divisão sexual do trabalho.

Certamente os impactos, em termos de sobrecarga de trabalho e limitações à vida profissional (dentre outras questões), da participação em atividades menos rotineiras e mais discricionárias – como aquelas realizadas majoritariamente pela população masculina – são distintos daqueles gerados pela participação em atividades mais consumidoras de tempo e que demandam um envolvimento contínuo – como aquelas tradicionalmente realizadas pelas mulheres. As informações sobre jornada, contudo, seguem sendo captadas de forma agregada e os resultados para a PNAD Contínua provavelmente serão bastante semelhantes aos aqui apresentados na metodologia da PNAD Anual.

REFERÊNCIAS

- ALVES, J. E. D. **O crescimento da PEA e a redução do hiato de gênero nas taxas de atividade no mercado de trabalho**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2WCcL5t>>.
- GUPTA, S. The effects of transitions in marital status on men's performance of housework. *Journal of Marriage and Family*, Columbus, v. 61, n. 3, p. 700-711, 1999.

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

